



Autor Dep. Quarto Gromas  
D. O. nº 039 de 09/03/2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**RESOLUÇÃO Nº 392, DE 6 DE MARÇO DE 2018.**

Transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de São Miguel do Guaporé, no dia 16 de março de 2018, com a finalidade de realizar Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Edson Afonso Rodrigues.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida, nos termos do § 1º do artigo 1º do Regimento Interno, a Sede do Poder Legislativo para a cidade de São Miguel do Guaporé, no dia 16 de março de 2018, para realização de Sessão Solene, às 15 horas no Plenário da Câmara Municipal daquele Município, para entrega do Título de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Senhor Edson Afonso Rodrigues.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de março de 2018.

  
**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

  
**DEPUTADOS ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

